PROJETO DE LEI N.º /2022

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Claudio Gonsalves, localizada no bairro Vila do Salto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Claudio Gonsalves" a via pública localizada no bairro Vila do Salto, com início na Rua Max Fritzke, latitude 26°43'3.89"S e longitude 48°53'53.91"O e término na latitude 26°43'2.45"S e longitude 48°53'53.09"O, com extensão de 50 metros e características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 16 de novembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO



RUA CLAUDIO GONSALVES

RUA MAX FRITZKE

RODOVIA SC-414

COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°43'3.89"S
Longitude 48°53'53.91"O

COORDENADA DE FIM
Latitude 26°43'2.45"S
Longitude 48°53'53.09"O

DESCRIÇÃO

Denominação de via localizada no bairro Vila do Salto com início na Rua Max Fritzke, latitude 26°43'3.89"S e longitude 48°53'53.91"O e fim em 50m, latitude 26°43'2.45"S e longitude 48°53'53.09"O, com características de via local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CROQUI: Rua Claudio Gonsalves

CONTEÚDO: Planta de Localização

DETALHES: Gabarito: via local

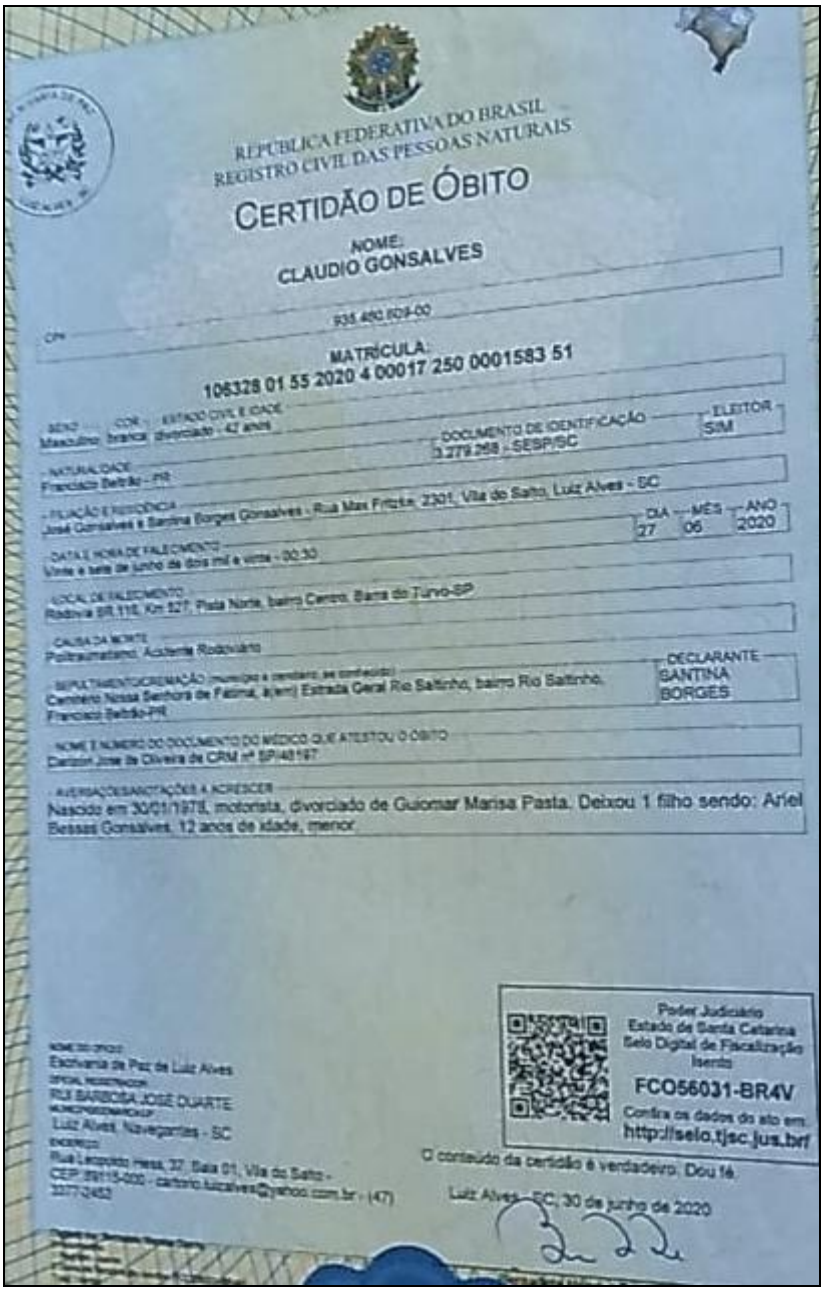
ESCALA: -

DATA: Nov/2022

PRANCHA: 01

MARCOS PEDRO VEBER

ANEXO II



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CLAUDIO GONSALVES

CPF: 935.460.809-00

MATRÍCULA:
106328 01 55 2020 4 00017 250 0001583 51

SEXO: Masculino | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: divorciado - 47 anos

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 3.279.268 - SESP/SC

ELEITOR: SIM

NATURALIDADE: Francisco Beltrão - PR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: José Gonsalves e Sandra Borges Gonsalves - Rua Max Fritzke, 2301, Vila do Salto, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e sete de junho de dois mil e vinte - 00:30 — DIA 27 MÊS 06 ANO 2020

LOCAL DE FALECIMENTO: Rodovia BR 116, Km 527, Pista Norte, bairro Centro, Barra do Turvo-SP

CAUSA DA MORTE: Politraumatismo, Acidente Rodoviário

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério Nossa Senhora de Fátima, à(em) Estrada Geral Rio Saltinho, bairro Rio Saltinho, Francisco Beltrão-PR

DECLARANTE: GANTINA BORGES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Carlson Jose de Oliveira de CRM nº SP/48197

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Nascido em 30/01/1978, motorista, divorciado de Guiomar Marisa Pasta. Deixou 1 filho sendo: Ariel Bessas Gonsalves, 12 anos de idade, menor.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
FCO56031-BR4V
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Escrivania de Paz de Luiz Alves
OFICIAL REGISTRADOR
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
Luiz Alves, Navegantes - SC
ENDEREÇO
Rua Leopoldo Hess, 37, Bairro 01, Vila do Salto - CEP: 89115-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47) 3377-2452

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Luiz Alves - SC, 30 de junho de 2020

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º___/2022, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Claudio Gonsalves, localizada no bairro Vila do Salto"* .

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada no bairro Vila do Salto, devidamente identificada no artigo 1º desta proprositua, como "Rua Claudio Gonsalves".

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade previsto no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, qua a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um antigo morador da localidade, falecido no ano de 2020.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 16 de novembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 290/2022 - GP

Luiz Alves/SC, 16 de novembro de 2022.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º____/2022.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º____/2022, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Claudio Gonsalves, localizada no bairro Vila do Salto"*, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.11.24 14:15:58 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jorge Soares da Silva Winter
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC